



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3674/2025

Mirante da Serra, 29 de janeiro de 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SERVIDOR
PROFESSOR PEDRO LUIZ CAMPOREZ
MALACARNE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MIRANTE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Professor PEDRO LUIZ
CAMPOREZ MALACARNE, que representa uma perda irreparável ao Município.

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade Mirantense e o
sentimento de solidariedade, pela perda de um ente querido.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Mirante da Serra- RO,
pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento servidor Professor
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE, que em vida prestou inestimáveis serviços
ao Município de Mirante da Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3674/2025	29/01/2025

ID:	218678	Processo	Documento
CRC:	CB9546F2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT		
Criação:	29/01/2025 17:22:34	Finalização:	29/01/2025 17:25:16

MD5:	5747BBB614260E19AE91B5D189B9B9D1
SHA256:	B817E0EA9D6A579937BAF17452629BD56239FB07704226F6DCF4ED7248CDEDD6

Súmula/Objeto:
DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PROFESSOR PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	29/01/2025 17:24:20
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	29/01/2025 17:24:45
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	29/01/2025 17:43:00
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 218678 e o CRC CB9546F2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

29 JAN. 2025 - 05 FEV. 2025
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
29 JAN. 2025 - 05 FEV. 2025
PUBLICADO

ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025